**PARECER CME Nº 005/2013**

***Cessação do Ensino Noturno da EMEF Maria Fausta Teixeira, cancelando o credenciamento para sua oferta.***

A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 229/13-SMEd/Asp.Leg. e do Ofício nº 332/13-SMEd/Asp.Leg., encaminhou ao Conselho Municipal de Educação – CME - o processo para a Cessação do Ensino Noturno da EMEF Maria Fausta Teixeira, localizada na Rua Anita Garibaldi, nº 163, Vila Márcia, no município de Cachoeirinha e a solicitação de regularização da vida escolar dos alunos oriundos da referida escola.

A escola foi criada e denominada pelo Decreto nº 307/75, que “Dá denominação a Unidades do Ensino Primário”, o qual compõe este processo. Acompanham, ainda, como partes integrantes deste, o Parecer nº 907/82 que “Autoriza para funcionamento e validação de atividades escolares de escolas municipais de Cachoeirinha que oferecem ensino de 1º Grau”; a Portaria nº 31.150, de 11/08/1983, que autoriza o funcionamento, valida as atividades escolares, a partir de 1972, ou da data do início do efetivo funcionamento, se for posterior a 1972; a Portaria – ATO/SE – 00213, que autoriza o funcionamento, a partir de 1991, de 6ª, 7ª e 8ª séries do Ensino de 1º Grau na Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Maria Fausta Teixeira, de 01 de março de 1991; o Decreto nº 3009/99, que “Altera denominação de Escolas Municipais para adequação aos preceitos da Lei nº 9394/96, e dá outras providências”.

2 – O processo está instruído com os documentos exigidos e foi apreciado por este colegiado, em conformidade com o Art. 10 da Resolução CME nº 005/2007, contendo:

I – Requerimento da Entidade Mantenedora: Ofício nº 229/13-SMED/Asp.Leg. e Ofício nº 332/13-SMED/Asp.Leg., solicitando o processo de Cessação do Ensino Noturno EMEF Maria Fausta Teixeira.

II - Justificativa do pedido:

“[...] Antes da cessação do Ensino Noturno na EMEF Maria Fausta Teixeira, muitas ações foram realizadas no ano de 2012, dentre as quais destacamos os momentos de discussão junto as Coordenações dos Departamentos da SMED, referente aos seguintes aspectos: nº de alunos matriculados e nº de alunos frequentando, nº de professores e funcionários, gastos públicos, aprovação, reprovação, cancelamento e evasão. [...] A SMED no período de 2010 a 2012 manteve um acompanhamento sistemático do rendimento escolar destes alunos e de sua frequência. Observamos que a evasão, em altos índices, persistiu por todos estes anos. As turmas iniciavam com um bom número de alunos e, com o passar do tempo, a evasão aumentava, embora a escola tivesse criado várias estratégias para superar o fracasso escolar que há muitos anos ronda o ensino noturno, proporcionando alternativas diversas para atrair o educando e o educador no seu fazer pedagógico. [...] A mantenedora, neste último ano, realizou visitas periódicas às cinco escolas que disponibilizavam à comunidade a Modalidade EJA ou Ensino Noturno, observando a cada visita o número de alunos por turmas. Os números eram expressivos, sendo possível constatar a gravidade quanto à evasão a partir do segundo semestre (quadro 1 – Anexo I).”

A Justificativa acima, apensada ao Ofício da mantenedora, foi acompanhada dos dados abaixo:

| Escola | Total de matriculados | Frequentes na chamada | Média dos alunos em aula nas visitas | Percentual de frequência |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| EMEF Mª Fausta Teixeira | 106 | 77 | 47 | 44,34% |

Também foi realizada – segundo a Justificativa – a análise dos resultados das atas finais que apresentaram números alarmantes de alunos evadidos e cancelados, que somados superam o número de aprovação nas escolas, conforme planilha de rendimento do ano de 2012:

| Escola | Aprovado | Retido | Evadido | Cancelado | Transferido | Total |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Fausta | 64 | 27 | 30 | 51 | 2 | 174 |
| Fausta | 43 | 25 | 15 | 24 | 2 | 109 |

A Secretaria Municipal de Educação, com o aval do Prefeito Municipal, após análise dos instrumentos que compõem o processo, decidiu pelo fechamento do Ensino Noturno da EMEF Maria Fausta Teixeira.

III – Esclarecimentos sobre a continuidade da vida escolar dos alunos: Conforme a Justificativa do Pedido, a EMEF Maria Fausta Teixeira encerrou suas atividades letivas no ano de 2012 e seus alunos do Ensino Noturno encaminhados para EMEF Carlos Antônio Wilkens. A continuidade da vida escolar desses alunos que haviam realizado a matrícula conforme a Portaria nº 005/2012, está legitimada através do Adendo ao Regimento Escolar da EMEF Carlos Antônio Wilkens, para o Atendimento às Turmas de Transição, Oriundas da Escola Municipal Maria Fausta Teixeira, descrito no anexo III desse processo.

IV- Cópia dos atos legais mencionados na parte introdutória deste Parecer.

V – Cópia do calendário escolar – A EMEF Maria Fausta Teixeira encerrou suas atividades letivas no dia 21 de dezembro de 2012, conforme Calendário escolar em anexo.

VI - Informações sobre as condições e o destino da escrituração escolar: “A documentação da vida escolar dos alunos EMEF Maria Fausta Teixeira encontra-se organizada. A Comissão verificadora e a Assessoria Pedagógica da SMEd fizeram a coleta de informações nas pastas de registro dos alunos para os encaminhamentos dos educandos junto à Rede Municipal de Ensino. [...] a Escrituração Escolar do Ensino Noturno está arquivada na EMEF Maria Fausta Teixeira, devendo ser encaminhada à Escola Carlos Antônio Wilkens a cópia da documentação dos alunos matriculados.”

VII –Relatório da Comissão Verificadora, informando que o acervo da escrituração escolar bem como o arquivo passivo dos alunos encontra-se organizados, assegurando a verificação da identidade de cada educando, a regularidade e a autenticidade de sua vida escolar, sendo que ficarão na própria instituição, também responsável pela expedição de documentos dos seus ex-alunos. Dessa forma, a Comissão declara cumpridos todos os procedimentos legais para a solicitação de Cessação do Ensino noturno da EMEF Maria Fausta Teixeira.

3 – A análise do processo, com base na legislação vigente e face ao exposto, permite a este Conselho atender ao pedido de cessação.

Nestes termos, o Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade dos presentes, a cessação do efeito da credencial de autorização para o funcionamento do Ensino Noturno na EMEF Maria Fausta Teixeira.

Cachoeirinha, 05 de setembro de 2013.

*Rosa Maria Lippert Cardoso*

*Presidente do CME*